

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.876-4

DATA: 25/04/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 482/2024

APROVADO EM 20/08/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 499/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 315/2021, de 30/08/2021.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN.

EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 499/2023, de 14/08/2023 que reconheceu o Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 315/2021, de 30/08/2021. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 499/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 315/2021, de 30/08/2021.

A instituição de ensino apresentou a seguinte Justificativa para a alteração proposta:

Justificativa da alteração do plano de curso em atendimento ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) 4ª edição em vigor e observando a proposta pedagógica do curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.876-4

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 499/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 315/2021, de 30/08/2021`.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, pela Resolução Secretarial n.º. 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026.

O Curso Técnico em Serviços Jurídicos obteve a autorização para o seu funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 4114/2021, de 13/09/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 315/2021, de 30/08/2021, e o seu reconhecimento foi concedido pela Resolução Secretarial n.º 5897/2023, de 25/08/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 499/2023, de 14/08/2023, pelo prazo de 05 anos, de 17/01/2023 a 16/01/2028.

Alterações propostas, fl.3:

Dados Gerais do Curso:

DE: Carga horária total: 1.240 horas

PARA: Carga horária total: 800 horas

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Técnico em Serviços Jurídicos: Executa serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica. Coordena e executa o arquivamento de processos e documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

PARA:

Perfil Profissional de Conclusão

- Executar atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que dispõem de departamento jurídico.
- Prestar suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica.
- Acompanhar, gerenciar e arquivar documentos e processos de natureza jurídica.
- Prestar atendimento receptivo ao público.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.876-4

Certificados e Diplomas

[...]

DE:

Certificados e Diplomas DE, às fls. 44

a) **ESCREVENTE:** O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA I (340 horas), receberá um Certificado Intermediário de **ESCREVENTE**; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA I (340 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de **ESCREVENTE** somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

b) **ATENDENTE DE JUDICIÁRIO:** O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (320 horas), receberá um Certificado Intermediário de **ATENDENTE DE JUDICIÁRIO**; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (320 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de **ATENDENTE DE JUDICIÁRIO**; somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

c) **ATENDENTE DE JUDICIÁRIO:** O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA III (320 horas), receberá um Certificado Intermediário de **SERVIÇOS JUDICIÁRIO**; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA III (320 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de **SERVIÇOS DE JUDICIÁRIO**; somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

PARA, às fls. 45

a) **ATENDENTE DE JUDICIÁRIO:** O aluno, na oferta da modalidade Subsequente, ao concluir a UTA II (260 horas), receberá um Certificado Intermediário de **ATENDENTE DE JUDICIÁRIO**; O aluno, na oferta da modalidade Concomitante, ao concluir a UTA II (260 horas), terá a emissão do Certificado Intermediário de **ATENDENTE DE JUDICIÁRIO**; somente ao apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio. ído e estar aprovado em todas as 4 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

Com a conclusão e aprovação de todas as 3 UTAS, o aluno do curso, na oferta da modalidade Subsequente, receberá o **DIPLOMA de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**. Já o aluno, na oferta da modalidade Concomitante, para obter o **DIPLOMA de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS**, deverá ter concluído e estar aprovado em todas as 3 UTAS, além de ser necessário apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.876-4

DE (Aprovada pelo Parecer nº 499/2023 - CEMEP), às fls. 3

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
ESCREVENTE	FASE 1	Introdução ao Curso			20		20	2,04
		Organização de Serviços Registrados e Notariais	30	6	14	15	65	6,63
		Processos Eletrônicos	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental I - Fase I - Escrivente			24	6	30	3,06
	FASE 2	Atribuições do Técnico Judiciário	30	6	14	15	65	6,63
		Serviços Extrajudiciais	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental I - Fase I - Escrivente			24	6	30	3,06
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	124	72	340	34,68
ATENDENTE DE JUDICIÁRIO	FASE 1	Conciliação, Mediação e Arbitragem	30	6	14	15	65	6,63
		Legislação e Rotinas Trabalhistas	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental II - Fase I - Atendente Judiciário			24	6	30	3,06
		Legislação Previdenciária	30	6	14	15	65	6,63
	FASE 2	Técnica Argumentativa	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental II - Fase II - Atendente Judiciário			24	6	30	3,06
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	104	72
AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS	FASE 1	Noções de Processo Civil e Processo Penal	30	6	14	15	65	6,63
		Direito Civil	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental III - Fase I - Auxiliar de Serviços Jurídicos			24	6	30	3,06
		Introdução ao Direito Penal	30	6	14	15	65	6,63
	FASE 2	Contratos	30	6	14	15	65	6,63
		Projeto Experimental III - Fase II - Auxiliar de Serviços Jurídicos			24	6	30	3,06
		CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	104	72
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						216	980	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO							C H TOTAL 980 HORAS
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

Parte Optativa

FLEXÍVEL NÃO OBRIGATÓRIA (PN)	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE 1	Empreendedorismo	30	6	14	15	65	25%
		Processos Criativos	30	6	14	15	65	25%
	FASE 2	Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	14	15	65	25%
		Investigação Científica	30	6	14	15	65	25%
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	60	260
MD	MATERIAL DIALÓGICO							C H TOTAL 260 HORAS
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.876-4

PARA, às fls. 31

MATRIZ CURRICULAR TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS EAD SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
Estabelecimento: CIEBJA - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER								
Município: Curitiba								
Turno: Manhã/Tarde/Noite								
Carga horária: 800 h								
Ano de implantação: 2024								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
	FASE 1	Introdutória ao Curso Técnico em Serviços Jurídicos			20		20	2,5
		Organização de Serviços Registros e Notariais	30	6	14	15	65	8,125
		Processos Eletrônicos	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Atribuições do Técnico Judiciário	30	6	14	15	65	8,125
		Serviços Extrajudiciais	30	6	14	15	65	8,125
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	76	60	280
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
ATENDENTE DE JUDICIÁRIO	FASE 1	Conciliação, Mediação e Arbitragem	30	6	14	15	65	8,125
		Legislação e Rotinas Trabalhistas	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Legislação Previdenciária	30	6	14	15	65	8,125
		Técnica Argumentativa	30	6	14	15	65	8,125
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	60	260
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
	FASE 1	Noções de Processo Civil e Processo Penal	30	6	14	15	65	8,125
		Direito Civil	30	6	14	15	65	8,125
	FASE 2	Introdução ao Direito Penal	30	6	14	15	65	8,125
		Contratos	30	6	14	15	65	8,125
CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA			120	24	56	60	260	32,5%
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						180	800	100,00 %
MD	MATERIAL DIALÓGICO		C H TOTAL 800 HORAS					
VA	VIDEOAULAS							
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							

Nestes Termos,
Pede deferimento.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.081.876-4

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 499/2023, de 14/08/2023, que reconheceu o Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância e alterou o seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 315/2021, de 30/08/2021, conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 499/2023, de 14/08/2023.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP